



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 010/2017.

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRÉSIDENTE


Em, 09 de Janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA RJ 106, ABAIXO ESPECIFICADO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, a municipalização do trecho da Rodovia RJ-106, que corta o Distrito de Tamoios-Cabo Frio no trecho compreendido entre o trevo de Campos Novos e a Ponte do Rio São João, inclusive.

Sala das Sessões, 09 de Janeiro de 2017.

  
OSÉIAS RODRIGUES-COUTO  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia RJ 106, no trecho que compreende o Distrito de Tamoios, corta a cidade ao meio, estando de um lado escolas, hospital, igrejas, a praia e do outro a comunidade que efetivamente mora na região, uma população de aproximadamente 70 mil pessoas.

A municipalização do trecho, permite um projeto de urbanização e acessibilidade, que transformará e humanizará a vida na região, contribuindo para reduzir o número de acidentes que diariamente vitimam moradores.